

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 113/2017
De 02 DE MARÇO DE 2017.

*“Concede a servidor,
GRATIFICAÇÃO-LEI N.º 002/2007
e dá outras providências correlatas”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 3º da Lei Complementar n.º 002/2007 de 17/04/2007,

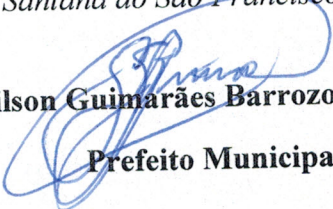
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO-LEI N.º 002/2007 de 60% (SESSENTA POR CENTO), ao(à) servidor(a) MARIA OCIVANIA SANTOS LIMA portador(a) da C.I. n° 2.000.827-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 008.423.855-09, nomeado(a) para o Cargo Efetivo de ATENDENTE DE FARMACIA , símbolo , lotado(a) no(a). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

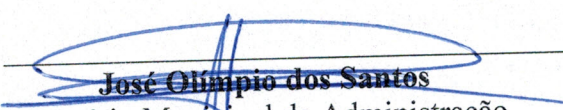
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 DE MARÇO DE 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que esse decreto está publicado no quadro de avisos no mural da Prefeitura Municipal. Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02/03/2017.


José Olímpio dos Santos
Secretário Municipal de Administração